



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.013931/2017
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0775/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0927
DATA 18/04/2018
RD Nº 0207/2018

ASSUNTO

Solicitação de reconsideração da não convalidação da queima extraordinária de gás natural realizada em abril de 2017 - Campo de Tiê - Bacia do Recôncavo

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 775, de 27 de novembro de 2017, na Nota Técnica nº 017/2018/SDP e no Parecer nº 170/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Gran Tierra Energy Brasil Ltda. e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão constante do Despacho SDP nº 114/2017, de 26/05/2017, de não convalidação do volume de queima extraordinária de gás natural realizado durante o mês de abril de 2017.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO